



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.001

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, instalação e substituição de luminárias e componentes elétricos, manutenção elétrica em praças públicas e suporte técnico às Secretarias Municipais.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, instalação e substituição de luminárias e componentes elétricos, manutenção elétrica em praças públicas e suporte técnico às Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços serão executados mediante ordens de serviço emitidas pela Administração, observando-se critérios de desempenho, qualidade e prazos de atendimento definidos contratualmente.

A contratação caracteriza prestação de serviço contínuo por resultado, não implicando disponibilização ou cessão de mão de obra à Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, o qual demonstrou a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de iluminação pública e manutenção elétrica municipal.

Destaca-se que o contrato atualmente vigente (Contrato nº 144/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 18/2021) encontra-se próximo do término de sua vigência, já tendo sido objeto de sucessivos aditivos, o que reforça a necessidade de realização de novo processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços elétricos, abrangendo a manutenção e expansão da iluminação pública, atendimento às demandas das praças municipais e suporte técnico às Secretarias.

A execução dos serviços compreenderá instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes elétricos e atendimento às demandas operacionais do Município, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, devendo comprovar experiência na execução de serviços elétricos, especialmente em iluminação pública e atividades em altura, observando as normas de segurança vigentes, incluindo a NR-35.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como alicates, chaves, instrumentos de medição e demais utensílios.

Caberá ao Município o fornecimento dos materiais de consumo e instalação, como fios, conectores, relés, braços, luminárias e demais componentes elétricos.

A contratada também será responsável pelos custos da mão de obra, incluindo motorista, devendo prestar os serviços de forma contínua, conforme demanda da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados de forma contínua, conforme as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais Secretarias Municipais, mediante emissão de ordens de serviço.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços de:

- manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública;
- instalação de luminárias;
- substituição de componentes elétricos;
- manutenção elétrica em praças públicas;
- suporte técnico às estruturas elétricas municipais.

A execução deverá observar:

- normas técnicas aplicáveis;
- normas de segurança do trabalho;
- NR-10;
- NR-35;
- legislação ambiental vigente.

A contratada deverá utilizar mão de obra qualificada, equipamentos adequados e ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários decorrentes da execução contratual.

A execução dos serviços ocorrerá por resultado, sendo vedado qualquer vínculo de subordinação entre os empregados da contratada e a Administração Pública.

O pagamento ficará condicionado à efetiva execução dos serviços e ao cumprimento dos critérios de desempenho estabelecidos no Termo de Referência, vedado o pagamento por mera disponibilização de mão de obra.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada mensalmente, mediante verificação da efetiva execução das ordens de serviço emitidas pela Administração.

Para fins de aferição da execução contratual, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos:

I – Atendimento das Ordens de Serviço

A contratada deverá executar os serviços conforme cronograma e prazos estabelecidos pela fiscalização contratual.

II – Prazos Máximos de Atendimento

- Demandas emergenciais: atendimento em até 24 horas;
- Demandas ordinárias: atendimento em até 72 horas;
- Demandas programadas: conforme cronograma definido pela Administração.

III – Critérios de Desempenho

Serão avaliados:

- tempo de resposta;
- qualidade técnica da execução;
- conformidade com normas técnicas;
- regularidade operacional;
- cumprimento das determinações da fiscalização.

IV – Documentação para Medição

A contratada deverá apresentar mensalmente:

- relatório detalhado dos serviços executados;
- ordens de serviço atendidas;
- registros fotográficos, quando solicitado;
- nota fiscal;
- documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

V – Condição para Pagamento

O pagamento somente será realizado após:

- atesto do fiscal do contrato;
- verificação da conformidade da execução;
- aprovação da medição mensal.

Fica expressamente vedado o pagamento por mera disponibilização de equipe ou postos de trabalho.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total anual de R\$ 178.960,32.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa foi baseada em planilha de custos apresentada, devendo ser complementada por pesquisa de mercado, conforme a legislação vigente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Tupanciretã/RS, 11 de Maio de 2026

Ezequiel Franceschete Cella
Secretário de Planejamento
Matricula nº 7065-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F89-5C51-462C-595A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FACCIN DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-82) em 11/05/2026 10:24:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 11/05/2026 16:13:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3F89-5C51-462C-595A>